



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 018/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Antecipar o dia e horário da partida entre as equipes do PALMEIRA F.C x A.C.E.C BARAÚNAS marcada inicialmente no dia 22.03 às 17h para o dia 21.03 às 19h:15min, valido pela 9ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o dia e horário da partida entre as equipes do C.E FORÇA E LUZ x A.C CORINTIANS marcada inicialmente no dia 22.03 às 17h para o dia 21.03 às 19h:15min, valido pela 9ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar horário da partida entre as equipes do ABC F.C x GLOBO F.C marcada inicialmente às 17h para às 16h, valido pela 9ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Modificar o horário e local da partida entre as equipes do ALECRIM F.C X AMÉRICA F.C marcada inicialmente às 17h no Estádio Ninho do Periquito para às 18h:45min na Arena das Dunas, valido pela 9ª rodada do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 17 de Março de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.299.814-00